

Re: Esclarecimento PE 012023

Suellen da Costa Vieira Soler

qui 19/01/2023 15:53

Para: Bruna Silva Brasil <brunabrasil@tre-ac.jus.br>; comap <comap@tre-ac.jus.br>; pregoeiros <pregoeiros@tre-ac.jus.br>; Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva <marialucia@tre-ac.jus.br>;
Cc: somi <somi@tre-ac.jus.br>;

Boa tarde, colegas.

Isso mesmo, Bruna. Está correta sua interpretação.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos sobre a obrigatoriedade ou não da visita técnica, informamos que ela é facultativa. No entanto, caso a licitante decida pela não realização da vistoria, **não lhe cabe nenhum questionamento futuro acerca da real demanda da Administração.**

At.te,

Suellen Soler
Analista Judiciário - Engenharia
SOMI/TRE-AC

De: Bruna Silva Brasil
Enviado: quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 13:40
Para: Suellen da Costa Vieira Soler
Assunto: Enc: Esclarecimento PE 012023

Prezada Suellen,

A dúvida do licitante é somente se a visita técnica é obrigatória, pela leitura do Termo de Referência, não visualizo essa obrigatoriedade, porque vocês escreveram "poderão". Correta minha interpretação? Você pode responder à unidade dos pregoeiros, por gentileza (caso ainda não tenha respondido)?

Obrigada desde já!

Atenciosamente,

Bruna Brasil
Tribunal Regional Eleitoral do Acre - TRE/AC
Seção de Compras Licitações e Contratos

De: Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva
Enviado: quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 10:19
Para: comap; somi
Assunto: Re: Esclarecimento PE 012023

Senhora Coordenadora
Senhor Chefe,

encaminho o pedido de esclarecimentos abaixo.
Solicito, por gentileza, que as respostas sejam enviadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

At.te.,

Maria Lúcia Fontes
Pregoeira

De: Paes Salles, Glaubya <glaubya.salles@tkelevator.com>
Enviado: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 14:28
Para: pregoeiro
Assunto: ENC: Esclarecimento PE 012023

Boa tarde,

Tentei enviar esse email, mas retornou, poderia esclarecer as duas abaixo, ou me passar o email correto.

Atc,

Glaubya

De: Paes Salles, Glaubya
Enviada em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 11:38
Para: slc@tre-ac.juf.br
Assunto: Esclarecimento PE 012023

Bom dia,

Conforme contato feito, poderia verificar sobre o item 7 da vistoria, pois no edital e no termo de referência, não menciona se é obrigatório.

5. Vistoria técnica

1. As proponentes interessadas na prestação dos serviços contidos neste Termo de Referência poderão vistoriar o elevador existente no edifício sede deste Tribunal Regional Eleitoral do Acre, para perfeito conhecimento do objeto licitado, inclusive inteirar-se das condições físicas existentes para possível retirada e reinstalação de equipamentos, em companhia de servidor lotado na SOMI designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente do Tribunal, nos termos do Item 7 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

7. CONDIÇÕES GERAIS:

1. As proponentes interessadas na prestação dos serviços contidos neste Termo de Referência poderão vistoriar os elevadores instalados no edifício sede deste Tribunal Regional Eleitoral do Acre, para perfeito conhecimento do objeto licitado, inclusive inteirar-se das condições físicas existentes, para possível retirada e reinstalação de equipamentos, em companhia de servidor lotado na SOMI designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente do Tribunal;
2. A vistoria referida no item anterior só poderá ser feita por técnico credenciado da proponente interessada;

Atenciosamente

Glaubya Paes Salles
Administração
Latin America

T +55 69 3026.5520

TK Elevator | Av dos Imigrantes 2509 Sala: D; | CEP 76803-659 | Porto Velho - RO | Brasil | www.tkelevator.com

[Facebook](#) | [Instagram](#) | [Twitter](#) | [LinkedIn](#) | [Blog](#)



This e-mail (including any attachments) may contain confidential and/or privileged information. Any unauthorized use or dissemination of this message in whole or in part is strictly prohibited. If you are not the intended recipient (or have received this e-mail in error) please notify the sender immediately and destroy this e-mail.

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.
Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.
Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.
Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o meio ambiente. Imprima somente o estritamente necessário.